

**PORTARIA Nº 33-2025 – PR/CEHAB**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores Karla Simone Felipe da Penha Montenegro, matrícula nº 2250934, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, matrícula nº 1920057, Francisco Canindé Fernandes, matrícula nº 153-2081 e Alex Cassius Bezerra da Silva, matrícula nº 1964313 como presidente desta comissão para atuar como fiscais no convênio nº 01/2025, que tem por objeto a realização de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) de interesse social e/ou específico do núcleo urbano informal Abolição IV, no município de Mossoró/RN, contemplada pela Portaria MCID nº 450/2024, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - novo PAC, com a finalidade de incorporação ao ordenamento territorial municipal e titulação dos ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador, bem como da Lei Complementar Municipal nº 4.083, de 27 de novembro de 2023, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 11 de julho de 2025.

**Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**

Diretor Presidente  
CEHAB/RN